



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE:
PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei Federal 14.133/21, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

O caso em tela trata-se de uma inexigibilidade, hipótese em que a realização de licitação é inviável, em razão da singularidade do ofertante do serviço. Em suma, apenas um particular possui condições de atender ao interesse público. O pressuposto fundamental, nesse contexto, é a própria impossibilidade de competição.

Objeto:

Contratação do show da cantora “Rita Benneditto” por meio de inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, Lei 14.133/21, para apresentação durante o evento Semana Cristã 2026 em Lagoa Santa/MG.

Justificativa da Contratação:

A presente contratação tem por objetivo a realização de show com a cantora “Rita Beneditto”, durante a programação da Semana Cristã 2026, evento promovido pela Prefeitura Municipal, com a finalidade de atender ao interesse público ao promover atividades que fortalecem a cultura, a integração social e as manifestações religiosas tradicionalmente presentes na comunidade local. O evento proporciona um espaço de encontro e participação popular, contribuindo para a valorização das tradições cristãs e para o enriquecimento da programação cultural do município.

A escolha da cantora “Rita Beneditto” justifica-se em razão de projetos de destaque na Música Popular Brasileira (MPB) que celebram a ancestralidade e as religiões de matriz afro-brasileira, visando a promover o diálogo inter-religioso, a diversidade cultural brasileira, o ecumenismo e a valorização da MPB.

A Maranhense, é mutante, tropicalista, brasileira e muito pop. Participou, em 2000, do festival *Todos os cantos do mundo*, dividindo palco com *Lokua Kanaza*, grande nome da música pop africana. Em 2001, recebeu a indicação ao Grammy Awards 43rd, entre os melhores do mundo, na categoria de Melhor Álbum de Pop Rock. Em 2003 a 2005, realizou diversas temporadas de grande sucesso com o show Tecnomacumba por várias cidades brasileiras e recebeu por esse projeto o Prêmio Rival Petrobrás de Música na categoria *Melhor Show*. Pelo trabalho realizado com o lançamento do CD/DVD Tecnomacumba – A tempo e ao Vivo ganhou o prêmio de Melhor Cantora no 21º Prêmio da Música Brasileira. A cantora, em 2020, com o show “Samba de Benneditto”, mostra seu olhar sobre o samba e os muitos estilos com que ele é executado em diferentes regiões do país.

A participação da cantora “Rita Benneditto” na Semana Cristã 2026 contribuirá significativamente para o fortalecimento da programação do evento, ampliando a diversidade religiosa e o seu alcance, promovendo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

momentos de integração, espiritualidade, princípios que norteiam a iniciativa, além de atrair público de diferentes faixas etárias e denominações religiosas.

Contratada:

Elza Ribeiro Produções Ltda, CNPJ nº 02.886.632/0001-20, sediada na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91 - Bairro Gamboa - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-470. Responsável da empresa: Elza de Fátima Ribeiro, CPF nº 149.127.753-04.

Na hipótese de inexigibilidade, conforme expresso no inciso II e parágrafo 2º, do artigo 74 da Lei Federal 14.133/21, permite-se a contratação direta do artista ou ainda a contratação mediante empresário exclusivo, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, **considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico**, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Justificativa da escolha do contratado – Elza Ribeiro Produções Ltda (Rita Benneditto) – Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha pela contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamenta-se na notoriedade nacional da cantora Rita Benneditto e no amplo reconhecimento de seu trabalho que celebram as religiões afro-brasileiras, e na promoção da diversidade cultural, o ecumenismo e o diálogo inter-religioso, requisitos previstos no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação de artistas consagrados pela opinião pública.

A cantora maranhense construiu uma carreira com oito álbuns, apresentações internacionais e uma indicação para o Grammy, e criou uma identidade própria ao combinar recursos da música eletrônica com referências musicais e ritualísticas de raiz africana é uma das principais vozes da música brasileira contemporânea, e referência das artes com inspiração na cultura afro-brasileira que se manifestam dentro e fora dos palcos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Sua carreira iniciou-se ainda nos anos 1980, quando usava o nome de Rita Ribeiro. Desde então, já gravou 8 CDs, 2 DVDs e 4 singles, foi indicada para um grammy e continua construindo uma trajetória de sucesso. Rita diz que é adepta da religiosidade afro-brasileira, mas seu projeto não é converter ninguém. “Não sou apenas simpatizante, eu sou atuante nos terreiros. Além disso, digo que as pessoas precisam entender a história do Brasil. Nossa referência estrutural é direta do povo africano, dos povos originários.

Rita decidiu trocar seu nome artístico, de Rita Ribeiro para Rita Benneditto. A ideia foi homenagear seu pai, Fausto Benedito Ribeiro, sua cidade natal, São Benedito do Rio Preto (MA) e reverenciar São Benedito, um santo cristão negro, padroeiro das festas populares, especialmente do Tambor de Crioula do Maranhão.

No ano de 2024 apresentou o show “Dos Brasis: a arte e pensamento negro”, no palco do Centro Cultural Sesc Quitandinha, em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Nesse mesmo ano, de 2024, montou o show “Tecomacumba” no Circo-Voador, na Lapa, no Centro do Rio de Janeiro. O espetáculo contou com abertura da banda Afro-Ribeirinhos.

No ano de 2025 foi uma das atrações do evento coletivo “O Baile da Música Brasileira”, apresentado no palco Arena Jockey, localizado no Jockey Club Brasileiro, no bairro da Gávea, Zona Sul do Rio de Janeiro.

No ano de 2026, como convidada de Teresa Cristina, apresentou-se no “Projeto Feira Preta Festiva – Celebra Pequena África”, levado aos palcos do Pier Mauá, Armazém Cobra e Pequena África, no Rio de Janeiro.

Tais elementos demonstram sua consagração perante a opinião pública, atendendo plenamente aos requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade.

Público e Presença Digital

A contratação da cantora Rita Benneditto, por meio de inexigibilidade de licitação, justifica-se pela relevância de sua trajetória artística e pela contribuição de seu trabalho para a valorização da música brasileira, especialmente das manifestações culturais de matriz afro-brasileira. A artista possui um repertório marcado pela diversidade musical, pela valorização das raízes culturais e pela força de suas interpretações, características que favorecem a conexão com públicos de diferentes faixas etárias e perfis socioculturais. Sua participação agrega valor artístico e cultural à programação do evento, contribuindo para ampliar o acesso à cultura e promover o reconhecimento da diversidade que constitui a identidade brasileira.

O público de Rita Benneditto é composto por apreciadores da música popular brasileira, da música regional, das sonoridades afro-brasileiras e de expressões artísticas que dialogam com a ancestralidade e a diversidade cultural. Sua identidade artística e a experiência acumulada em apresentações e projetos musicais conferem potencial de atração de público, favorecendo a participação da comunidade e o fortalecimento da programação cultural. A escolha da artista, portanto, representa uma oportunidade de oferecer ao público



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

uma apresentação de reconhecida identidade musical, capaz de enriquecer a experiência dos participantes e ampliar a visibilidade do evento.

No ambiente digital, a presença da artista em plataformas de música, redes sociais e canais de divulgação cultural constitui importante instrumento de comunicação com o público, disseminação de seu trabalho e ampliação do alcance da programação. Essa presença contribui para potencializar a divulgação do evento, estimular o engajamento dos admiradores e ampliar a repercussão das ações culturais, inclusive para além dos limites territoriais do município. Ressalta-se que a contratação por inexigibilidade deverá estar fundamentada na inviabilidade de competição, mediante comprovação da consagração da artista pela crítica especializada ou pela opinião pública e atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa do valor da contratação (Inciso II, Artigo 72 da Lei Federal 14.133/21):

O espetáculo é composto por profissional consagrada pelo público e pela crítica especializada, estando o cachê proposto de acordo com os valores praticados no mercado, conforme pode ser comprovado por contratos e pela nota fiscal anexos de eventos similares realizados no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação, em cumprimento ao disposto no § 4º, art. 23, Lei Federal 14.133/2021, sendo:

- Nota Fiscal 19/2026 (parcela 01) – Fundação de Cultura e Arte Aperipe de Sergipe - FUNCAP/SE – Trata-se de apresentação da própria artista, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- Nota Fiscal 20/2026 (parcela 02) – Fundação de Cultura e Arte Aperipe de Sergipe - FUNCAP/SE – Trata-se de apresentação da própria artista, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
- Nota Fiscal 04/2026 – Companhia de Cultura e Turismo de Maricá – CTMAR - Maricá/RJ – Trata-se de apresentação da própria artista, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- Nota Fiscal 25/2026 (parcela 01) - Município de São Luís/MA - Trata-se de apresentação da própria artista, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- Nota Fiscal 26/2026 (parcela 02) - Município de São Luís/MA - Trata-se de apresentação da própria artista, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A média dos valores dos documentos comprobatórios apresentados é de R\$ 113.333,00 (cento e treze mil, trezentos e trinta e três reais), sendo, portanto adequado à comprovação do valor deste contrato, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por apresentação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Destaca-se que a proposta financeira apresentada encontra-se devidamente fundamentada em pesquisas realizadas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), instrumento oficial de transparência e referência de preços nas contratações públicas.

As informações da referida base foram analisadas e confrontadas com as comprovações documentais anteriormente apresentadas, as quais ratificam a compatibilidade dos valores propostos.

Dessa forma, conclui-se que a proposta financeira destinada ao Município de Lagoa Santa está plenamente alinhada aos padrões praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Sendo os serviços indubitavelmente de natureza artística, manifestamo-nos favoravelmente à contratação, endossando a proposta inicial.

Lagoa Santa, data da assinatura digital

Nívie Campos Castro

Coordenadora Municipal

Débora Cruz Figueiredo

Diretora de Turismo e Cultura